



Ata n.º 5

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais, a afetar ao Serviço de Obras Municipais, da Divisão de obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã | Referência B

----- Ao vigésimo quarto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de dois Assistentes Operacionais, para exercer funções no Serviço de Obras Municipais, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, composto por José Figueiredo dos Santos, Encarregado Operacional, Serviço de Higiene Pública e Espaços Verdes, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de presidente do júri, em substituição de Paulo Jorge Fernandes Lopes, ausente por motivo de férias, Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Chefe da Unidade de Recursos Humanos, em regime de substituição, do Departamento Administrativo e Financeiro do Município da Lousã, na qualidade de 2.º vogal efetiva e Pedro Manuel Agostinho Santos, Encarregado Operacional, do Serviço de Gestão Urbana e Salubridade, da Divisão de Obras Municipais e Ambiente, do Departamento de Obras, Urbanismo e Ambiente do Município da Lousã, na qualidade de 1.º vogal suplente. -----

----- A presente reunião teve por objetivo proceder à verificação da existência de pronúncias durante o período de audiência dos interessados dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deliberar sobre as exclusões definitivas ao procedimento concursal e, seguidamente, mantendo-se as decisões anteriormente tomadas, propor e submeter a homologação todas as deliberações do Júri tomadas no presente procedimento.-----

----- Aberta a reunião, o Júri verificou que, durante o período de audiência dos interessados, não foram apresentadas pronúncias por parte dos candidatos excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, tendo o Júri deliberado, por unanimidade, manter as exclusões, que se convertem em decisão final, nos termos e com os fundamentos constantes na Ata n.º 4. -----

----- Neste seguimento, o Júri deliberou que, por inexistência de candidatos aprovados e, por conseguinte, que preencham o posto de trabalho a concurso, o procedimento cesse, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022 de 09/09, e consequentemente, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 25.º da referida



portaria, todas as deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, sejam submetidas a homologação do dirigente máximo desta edilidade. -

---- Deliberou, ainda, o Júri que seja proposto a abertura de novo procedimento concursal para o posto de trabalho em causa. -----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O JÚRI,

José Figueiredo dos Santos

Diana Cristina Montenegro Ribeiro

Pedro Manuel Agostinho Santos